



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano • Nº 1839

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Nº 63/2021, De 10 De Março De 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil – COMPDEC e da outras providências.
- **Decreto Nº 64/2021, De 10 De Março De 2021** - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Proteção de Defesa Civil e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



1/1

DECRETO Nº 63/2021, DE 10 MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil – COMPDEC e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e,

CONSIDERANDO as demais normas pertinentes e a Lei nº 516 de 27 de junho de 2017, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil – COMPDEC, devidamente publicada no Diário Oficial do Município (<https://www.iramaia.ba.gov.br/>) na Edição de nº 1280 do dia 29 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, Sr. JEOPERICO SILVA SOUZA, para a função de Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 2º. São atribuições do Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil – COMPDEC, coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia - BA, CEP 46.770-000, CNPJ nº 13.894.902/0001-60
<https://www.iramaia.ba.gov.br> - Tel.: (77) 3412-2129



1/2

DECRETO Nº 64/2021, DE 10 MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Proteção de Defesa Civil e das outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Reestrutura o Conselho Municipal de Proteção de Defesa Civil, constituído pelo Decreto nº 89 de 10 de agosto de 2020, passando este a ter a seguinte composição:

- Representante do Gabinete do Prefeito que será o Presidente do Conselho:
 - Vagner da Silva dos Santos
- Representante da COMPDEC que será o Vice-presidente do Conselho:
 - Jeoberico Silva Souza
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
 - Aurea Bela Alves Cruz neta
- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
 - Antônio de Souza Cunha
- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:
 - Durval Guimarães de Neves Filho
- Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:
 - Jurami Soares Caíres
- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
 - Ari Carlos Lisboa Silva Bastos

Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia - BA, CEP 46.770-000, CNPJ nº 13.894.902/0001-60
<https://www.iramaia.ba.gov.br> - Tel.: (77) 3412-2129



2/2

-
- Representante do Poder Legislativo Municipal:
 - Vinicius Duarte dos Santos
 - Representante dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais / STR:
 - Valfredo dos Santos Reis
 - Representante das Associações Comunitárias:
 - Milton Pessoa Xavier
 - Representante das Entidades Religiosas:
 - Nisia Tania Costa da Silva

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, nº 14, Centro, Iramaia - BA, CEP 46.770-000, CNPJ nº 13.894.902/0001-60
<https://www.irmaia.ba.gov.br> - Tel.: (77) 3412-2129